



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 50500.055188/2020-12
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

Contratada: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO CNPJ: 09.346.601/0001-25, sediada na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, CEP 01.010-901, em São Paulo/SP.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria relativos aos procedimentos de Audiências Públicas, Reuniões e Sessões Públicas de Leilão de concessões comuns, administrativas ou patrocinadas.

Vigência: 02/02/2021 a 02/02/2026

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 001/2021 - Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor que os licitantes vencedores dos Leilões pagarão à CONTRATADA, a partir de 13 de novembro de 2025, com efeitos financeiros a partir da assinatura deste Termo de Apostilamento, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	IPCA/IBGE
Índice acumulado no período	4,46%
Impacto no valor mínimo	4,4600%

2. PREÇO

2.1. Com o Reajuste, a partir de 13 de novembro de 2025, com efeitos financeiros a partir da assinatura deste Termo de Apostilamento, o valor que os licitantes vencedores dos Leilões pagarão à CONTRATADA passará de R\$ 1.015.746,22 (um milhão, quinze mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) para **R\$ 1.061.048,50 (um milhão, sessenta e um mil quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÍNIMO

1	Prestação de serviços de consultoria e assessoria relativos aos procedimentos de Audiências Públicas, Reuniões e Sessões Públicas de Leilão de concessões comuns, administrativas ou patrocinadas	Ordem de Serviço (OS)	De acordo com as necessidades da ANTT	R\$ 1.061.048,50
---	---	-----------------------	---------------------------------------	------------------

3. DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Apostilamento não possuem dotação orçamentária, pois correrão à conta dos proponentes sagrados vencedores dos Leilões.

4. PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 12/12/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37847126** e o código CRC **885A5583**.